

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

VAGAS DE EMPREGO

A Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 08/2022 para o preenchimento de 01 (uma) vagas para Auxiliar/Técnico em Laboratório de Análises Clínicas. Conforme especificações contidas nesse edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste processo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender às necessidades dessa instituição sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

QUADRO DE VAGAS:

VAGA	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	44 horas semanais	R\$ 1.576,01 + 20% Insalubridade

1. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O CARGOS:

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da convocação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto nº 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e de normativas do Ministério da Justiça;
- Possuir 18 (dezoito) anos completos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Ter disponibilidade para início imediato das atividades;
- Disponibilidade para turno de trabalho noturno ou diurno;
- Possuir ensino Médio Completo, Curso Técnico/Auxiliar ou Curso Superior Completo/Incompleto.
- Em caso de curso técnico/auxiliar ou superior completo deve estar devidamente registrado no Conselho competente.
- Em caso de ensino médio completo apresentar experiencia mínima de ano;
- Em caso de Ensino superior incompleto apresentar comprovante de matrícula e histórico escolar;



- Possuir habilidade para manusear computadores e periféricos.
- Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 Estar em gozo de boa saúde física e mental;
- Possuir imunização completa, incluindo doses de reforço, contra COVID-19 ou atestado médico que comprove a contraindicação à referida imunização, ou ainda conforme diretrizes e protocolos da Reitoria da Universidade de São Paulo vigentes na ocasião da contratação; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público); Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual; Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

2. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO <u>AUXILIAR DE</u> LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS :

- Identificar, coletar, receber e distribuir material biológico (sangue total, soro, plasma, urina, fezes, líquor e secreções) de pacientes;
- Auxiliar na limpeza e esterilização dos equipamentos e bancadas de trabalho;
- Auxiliar na execução dos serviços de laboratório, através da preparação dos materiais;
- Efetuar o tratamento e o controle da água de reservatórios e dos equipamentos de purificação, utilizar técnicas adequadas;
- Orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico;
- Administrar e organizar o local de trabalho;
- Participar de cursos e treinamentos técnicos e administrativos quando convocados;
- Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.
- Participar de comissões e comitês hospitalares conforme solicitação da gestão;
 Manipular equipamentos, Utilizar recursos de informática, Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



2.1 Habilidades:

- 2.1.1 Habilidades Técnicas exigidas no Edital
- 2.1.2 Equilíbrio Emocional dentro do ambiente hospitalar;
- 2.1.3 Relacionamento Interpessoal;
- 2.1.4 Cooperação;
- 2.1.5 Adaptabilidade;
- 2.1.6 Feedback;
- 2.1.7 Agilidade;
- 2.1.8 Saber trabalhar sob adversidade do dia a dia e principalmente saber manter o caráter de confidencialidade e sigilo do serviço;

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO:

- O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da convocação:
- O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas neste item implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

- Uma foto 3x4;
- Carteira de trabalho C.T.P.S. original;
- Carteira de identidade cópia;
- Cartão de identificação do contribuinte no Cadastro de Pessoa Física CPF cópia;
- Cartão de inscrição no PIS cópia;
- Comprovante de residência cópia;
- Certidão de casamento cópia;
- Cópia da carteira de identidade profissional expedida pelo conselho de classe (COREN;
 CRF; CRM; CRA, etc) cópia;
- Certificado de pós graduação ou de residência na área se exigência do Edital cópia
- Título de Eleitor cópia;
- Cartão de vacinação atualizado cópia;
- Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos cópia;



- Cartão de vacinação de filho menor de 7 anos cópia;
- Comprovante (declaração) de freqüência escolar de filho maior de 07 e menor de 14 anos
 cópia;
- CPF dos Filhos cópia;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão Antecedentes Criminais:
- Cartão do SUS atualizado cópia;
- Dados Bancários:
 - o Banco:
 - o Conta:
 - o Agência: / Variação:
- Contatos de telefones pessoais:

4 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

- Análise de perfil, tempo de experiência na área e qualificação profissional;
- Pontuação máxima: 5 pontos

2ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

- De caráter eliminatório os critérios de mensuração da entrevista visam analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.
- A etapa é realizada por uma equipe qualificada com formação na área e/ou Gerente administrativo do Hospital.
- A data da Entrevista Individual será informada via telefone, porém pode ser alterada com o intervalo de 24h.
- Fica estabelecido tempo mínimo de 10 minutos para cada entrevista.
- Caberá a área de Recursos Humanos juntamente com coordenador/Superintendente dessa
 instituição a indicação do profissional que realizará as entrevistas em conjunto com o
 gestor do Hospital e gerencia administrativa, visando analisar a adequação dos candidatos
 as atividades inerentes a cada cargo.



• Pontuação máxima: 10 pontos

3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Conta de teste psicológico realizado por profissional da instituição, com horário agendado por telefone;
- Pontuação máxima: 5 pontos

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1.1** O prazo de validade deste processo seletivo será de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.
- 5.1.2 contratação se dará no regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 5.1.3 O admitido deverá exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da unidade Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados
- **5.1.4** Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas da instituição.
- **5.1.5** Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da unidade contratante.
- 6 CARGA HORÁRIA DOS CARGOS: 44 horas semanais, que podem ser trabalhadas 08 horas diárias ou regime de escala de 12/36 horas diurno, noturno dependendo da necessidade do serviço e escalda do Gestor.
- 7 **REMUNERAÇÃO**: Especificada no quadro de vagas.

8 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



- **8.1.1** O Candidato interessado deverá fazer inscrição através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckYtTIcyJZuvT7LiIj9wvfNv WRfmsnMtwoTMxWHFnDCuVxqQ/viewform?usp=sf_link> na data de 19/09/2022 a 23/09/2022.
- **8.1.2** Edital disponível em https://www.fhsvp.com.br/editais-e-licita%C3%A7%C3%B5es

9 PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- **9.1.1** Nenhum campo do formulário deve ficar sem preencher;
- **9.1.2** Atentem-se pela correta descrição das informações, principalmente nº de telefone e WhatsApp, pois essas são as principais formas de comunicação com o candidato;
- **9.1.3** Todas as informações descritas no formulário deverão ser comprovadas posteriormente;

10 DA CLASSIFICAÇÃO

- **10.1.1** Primeira Etapa: candidato que obtiver nota maior ou igual 50% da pontuação passa pra segunda etapa;
- **10.1.2** Segunda Etapa: candidato que obtiver nota maior ou igual 50% da pontuação passa pra Terceira etapa;
- **10.1.3** Terceira Etapa: candidato que obtiver nota maior ou igual 50% da pontuação serão classificados por ordem de pontuação geral.
- **10.1.4** A Classificação se dará por ordem de pontuação geral de todas etapas em ordem decrescente de resultado.
- 10.1.5 Havendo empate, os critérios para desempate são 1ª ordem: maior nota na segunda etapa, 2ª ordem candidato mais velho e 3ª ordem candidato com maior tempo de experiência.
- 10.1.6 A lista de classificação dos candidatos será publicada até as 17:00 horas do dia 03/10/2022, na Portaria do Pronto Atendimento do Hospital São Vicente de Paulo e pelo site www.fhsvp.com.br não sendo fornecidas informações por telefone.



11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A convocação obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de contato telefônico ou correio eletrônico.

O edital em inteiro teor, contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da Fundação www.fhsvp.com.br

Capelinha, 19 de setembro de 2022.

Célia Peçanha de Oliveira

Superintendente Executiva da FHSVP